



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 109/2025

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de vistoria e manutenção completa da iluminação pública na região da divisa entre os municípios de Luiz Alves e Gaspar, especialmente no último poste localizado ainda em território de Luiz Alves, bem como no bairro Braço Joaquim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar a substituição imediata das lâmpadas queimadas e a instalação de luminárias nos postes que ainda não possuem iluminação pública.

A solicitação decorre de diversas manifestações de moradores dessas localidades, que enfrentam sérias dificuldades em razão da precariedade da iluminação, o que compromete a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população, especialmente no período noturno. A ausência de luz em trechos movimentados e de passagem constante de veículos e pedestres favorece a ocorrência de acidentes e atos ilícitos, gerando sensação de insegurança.

A iluminação pública é um serviço essencial e de interesse coletivo, cuja eficiência impacta diretamente na qualidade de vida das comunidades atendidas. Por esse motivo, solicita-se ao Poder Executivo que promova, com a devida urgência, a análise técnica das condições existentes, adotando as providências cabíveis para garantir a plena funcionalidade da rede de iluminação pública nas regiões mencionadas.

Luiz Alves/SC, 25 de abril de 2025.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>